



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

INDICAÇÃO Nº 88 / 2017.

*Prot. Executivo  
P/dundas  
25.04/2017  
Pr. João*

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Marco Brandão, Secretário Estadual de Educação e Esporte, solicitando a implantação de um (01) laboratório de informática na escola Joana Ribeiro Amed.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
Rio Branco – Acre  
25 de abril de 2017.

  
Leila Galvão

Deputada Estadual – PT/AC.



## JUSTIFICATIVA

O uso da tecnologia é algo que já faz parte do cotidiano das pessoas. Deparamo-nos com ela em casa, no trabalho, nos espaços escolares. A escola, por sua vez, tem acolhido o uso da informática dentro de seu espaço democratizando o acesso de conteúdos educacionais e inovadores aos alunos e professores.

É de fundamental importância o bom desenvolvimento da formação educacional tecnológica escolar, para que possam ser ampliados novos horizontes de aprendizagem proporcionando aos alunos, professores e escolas uma produção coletiva de novos conhecimentos.

A instalação do laboratório irá garantir grandes avanços tecnológicos de conhecimento despertando aos alunos o interesse pelo novo, aumentando a inclusão digital de pessoas que não poderiam ter acesso à tecnologia de outra forma. Os laboratórios não só auxiliam no aprendizado, mas tem um importante papel para que os alunos com condições menos favoráveis possam ter chances iguais no futuro.

Deste modo, ressaltamos a grande importância da instalação de 01 (um) laboratório de informática na Escola Estadual Joana Ribeiro Amed que atende uma grande parcela de alunos do ensino médio e fundamental no município de Epiaciolândia.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco – Acre

25 de abril de 2017

**Leila Galvão**

**Deputada Estadual – PT/AC**